

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA EBANO PEREIRA, 60 - 18.º ANDAR
CONJUNTOS 1801 a 1803 - Fone: 222-0047
TITULAR: BEATRIZ MAGIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY

CD

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 34.254 .

FICHA

1/34.254 .

RÚBRICA

IMÓVEL: GARAGEM nº 43 , tipo G1 , sita no 1º pavimento ou sub-solo do EDIFÍCIO CASAGRANDE, sito à rua Petit Carneiro, nº 1166 nesta Capital, em condomínio, com área exclusiva de 14,00m² , área comum de 2.4597m² . , área correspondente de 16,4597m² . , quota do terreno de 0,001168 e fração ideal do solo de 2,2138 - .O referido edifício acha-se construído no lote de terreno nº 5-A-1/9-A , da Planta Moletta e croquis nºs. 8.507 e 7.509 da PMC , sito no bairro da Água Verde, nesta Capital, medindo unificadamente 30,20m. de frente para a Avenida República Argentina, por 50,00m. de extensão da frente aos fundos pelo lado direito de quem da avenida olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 17 da Planta (lote fiscal nº 43-009-4.000) , pelo lado esquerdo mede 46,85m. onde confronta com a rua Petit Carneiro com a qual faz esquina, sendo os fundos formado por três segmentos de linhas, medindo respectivamente 28,00m., 4,20m. e 21,20m., confrontando com o lote nº 5-A-2/B-2/9-B/15 da Planta Moletta, com a área total de 1.895,38m².-Ind.Fiscal: 43-009-022.000-9 do Cadastro Municipal .

PROPRIETÁRIOS: ADOBE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na rua Marechal Floriano Peixoto, 96-20º and., CGC nº 76.628.114/0001-42 , representada por seu sócio gerente, Leo Grossmann.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 20.708 do Reg.Geral .

Pren.nº 71.793 .

Prot.nº 161.621 à 161.623

Curitiba, 29 de novembro de 1988. (a) *Beatriz Magiel Dely*

Titular.

R-1-34.254 .-TITULO:Compra e Venda.DATA DO TITULO:Contrato Particular datado de 28 de novembro de 1988, ficando uma das vias arquivado neste Cartório, sob nº 24.307.ADQUIRENTES: CARLOS AUGUSTO BOHMANN, advogado, e sua mulher, Heloize Hoeltgebaum Bohmann, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, portadores das CI nºs. 939.759 Pr., e nº 3.423.275-0-Pr., respectivamente, inscritos no CPF sob nº 201.846.119-20 , residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Guitherme Pugsley, nº 2.655-Apto.33.TRANSMITENTES: ADOBE-ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA., acima qualificados.VALOR:Cz\$ 23.592.062,50 , que abrange o imóvel da matrícula 34.253.CONDIÇÕES:Não

SEGUE NO VERSO

CNM 080606.2.0034254-40

MATRÍCULA N.º

34.254

CONTINUAÇÃO

tem: CND do IAPAS nº 899.235.Sisa nº 006753/88, que abrange o imóvel da matrícula 34.253.0 referido é verdade e dou fê. Curitiba, 29 de novembro de 1988. (a) Deastry Mariael Iley Titular. Custas: Cz\$ 1.039,76 (VRC 0,2) .

R-2-34.254 .- ONUS. Primeira, especial hipoteca, sem concorrência. DATA DO TITULO: Contrato Particular, retro mencionado. CREDOR: ADOBE-ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificados. DEVEDORES: CARLOS AUGUSTO BOHMANN e sua mulher, Heloize Hoeltgebaum Bohmann, retro qualificados. VALOR: Cz\$ 18.873.650,00, sendo de Cz\$ 35.000.000,00 o valor da garantia, valores estes que abrangem o imóvel da matrícula 34.253. PRAZO: 192 meses. JUROS: 10,500% ao ano. Venc. 1ª prestação: 28/12/88. Valor total da 1ª prestação: Cz\$ 274.793,52. CONDIÇÕES: As constantes do contrato. O referido é verdade e dou fê. Curitiba, 29 de novembro de 1988. (a) Deastry Mariael Iley Titular. Custas: Cz\$ 1.039,76 (VRC 0,2) .

AV-3-34.254 .- Conforme consta do instrumento de hipoteca de que trata o R-2, os direitos creditórios dele decorrentes, no valor de Cz\$ 18.873.650,00, são cedidos pelos credores ao ITAU S.A.-Crédito Imobiliário, com sede em São Paulo-SP., e escritório nesta cidade, CGC nº 62.808.977/0001-97, por seus representantes legais, firmatários. O referido é verdade e dou fê. Curitiba, 29 de novembro de 1988. (a) Deastry Mariael Iley Titular. Custas: Cz\$ 1.039,76 (VRC 0,2) .

AV-4-34.254 .- De conformidade com Aditivo por Instrumento Particular, datado de 28/março/96, (arq. sob nº.68.782), fica averbado o aditivo à Hipoteca (R-2), desta matrícula, sendo o saldo devedor atualizado de R\$.70.647,45 (incorporados os encargos mensais vencidos); sendo o valor do encargo mensal de R\$.1.221,19.- Ficando ratificados os demais termos e condições do primitivo contrato. Prot. 238.870.- Pren.-116.780.- O referido é verdade e dou fê. Curitiba, 16 de maio de 1.996. (a) Deastry Mariael Iley Titular. Custas 60/vrc.jn.mc.-

~~R-5-34.254 - PROT. 485.678 de 09/10/2015 - PENHORA -~~ Conforme certidão expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0017713-42.2015.8.16.0001, em que é exequente **Ingemax Administração de Bens Ltda** (CNPJ/MF 02.976.365/0001-81) e executado **Carlos Augusto Bohmann** (CPF/MF nº 201.846.119-20), arquivado sob nº 485.678, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: R\$20.487,13. Funrejus nº 24000000000988058-9 recolhido em **SEGUE**

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA MARECHAL DEODORO, 717

8º andar - FONE: 3224 9304

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 34.254

Rubrica

09/10/2015 no valor de R\$40,97, arquivado sob nº 485.678. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de outubro de 2015.
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$142,03 = 850,47 VRC.
(ka/ms)

AV-6-34.254 - Prot. 518.478 de 11/05/2018 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201804.3017.00499174-IA-980, referente aos autos nº 50041013620164047000 da 6ª Vara Federal de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CARLOS AUGUSTO BOHMANN** (CPF/MF nº 201.846.119-20). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de maio de 2018. Jorge Luis Moran - Titular. (arr/mh)

R-7-34.254 - PROT. 532.725 de 03/06/2019 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora (código identificador: PJTZK 7L2UK PLJTO 699QD) expedido em data de 07/06/2016, pela MM. Juíza de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Franciele Cit, extraído dos autos de cumprimento de sentença nº **0001961-45.2006.8.16.0001**, em que é autor **AIRTON COLOMBO** (CPF: 007.200.209-30) e réu **CARLOS AUGUSTO BOHMANN** (CPF: 201.846.119-20), arquivado sob nº 532.725, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: **R\$412.770,31** (quatrocentos e doze mil e setecentos e setenta reais e trinta e um centavos). Depositário: não informado. Funrejus nº 14000000004700718 recolhido em 20/05/2019 no valor de R\$825,54, arquivado sob nº 532.725. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2019. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$249,66 = 1.293,60 VRC. (arr/mh)

AV-8-34.254 - Prot. 563.813 de 10/06/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202106.0920.01640777-IA-100, referente aos autos nº **000196145200681600** da 20ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CARLOS AUGUSTO BOHMANN**, inscrito no CPF/MF sob nº 201.846.119-20. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: 0183945SRAA0000000273721R. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de junho de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. (jb)